



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º e 3º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SECULT/MTUR Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SECULT/MTUR Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 53, de 24 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital, para alterar o disposto no item 1.2, item 2, item 2.1, item 2.2, item 2.2.1, item 2.3, inciso IV do item 2.4, item 2.4.3, item 2.6.3, item 3, item 3.2.4 e item 5.1.2. do Edital de Seleção Pública SECULT/MTUR nº 1, de 27 de abril de 2022, que estabelece normas para a habilitação de entidades associativas para a indicação de membros que comporão o Conselho Técnico Consultivo da Cinemateca Brasileira (CTCCB), publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2022, Seção 3, pág. 176, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.2. O processo seletivo público para escolha dos membros designados para compor o CTCCB será realizado por meio de indicação de nomes por entidades representativas do setor audiovisual e/ou com vínculo comunitário com a CB, na forma deste edital.

.....

2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

2.1. As entidades representativas do setor audiovisual e/ou com vínculo comunitário com a CB que desejarem participar da indicação de nomes para membros designados do CTCCB deverão habilitar-se junto à Secretaria Nacional do Audiovisual (SNAV/SECULT/MTUR), na forma deste edital.

2.2. As entidades representativas do setor audiovisual interessadas neste certame deverão enquadrar-se em ao menos um dos itens a seguir:

a) atuar, comprovadamente, na produção, realização, difusão, preservação, formação ou representação de uma ou mais áreas de atuação no setor audiovisual brasileiro;

b) atuar, comprovadamente, na área de pesquisa de imagens do setor audiovisual brasileiro;

c) atuar, comprovadamente, no setor de patrimônio artístico material, para habilitação de indicação de membro enquadrado no item 1.3, VIII;

d) representar trabalhadores técnicos do setor audiovisual, para habilitação de indicação de membro enquadrado no item 1.3, VII;

2.2.1. As entidades com vínculo comunitário com a CB interessadas neste certame deverão enquadrar-se no item a seguir:

a) possuir vínculo comunitário com a Cinemateca Brasileira (CB);

2.2.1.1 O vínculo comunitário com a CB deverá ser comprovado mediante a realização de ações em conjunto com a CB, não necessariamente na área do audiovisual.

.....

2.3. As entidades poderão ser habilitadas em um ou mais segmentos detalhados nos itens 2.2 e 2.2.1.

2.4. As entidades interessadas em participar deste certame deverão formalizar a inscrição mediante o envio de mensagem eletrônica (*e-mail*) ao endereço eletrônico editalcpcb@turismo.gov.br, no prazo de 2 (dois) de maio a 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, contendo os seguintes documentos:

.....

VI - relatório das atividades e ações dos últimos 5 (cinco) anos, contendo, no mínimo: o resumo de cada atividade, o local, o período de realização e o número de participantes. Caso a entidade tenha menos de 5 (cinco) anos de fundação, o currículo dos membros da direção e/ou representantes legais da entidade serão aceitos como comprovação de atuação na área.

.....

2.4.3. O prazo indicado no item 2.4 será encerrado às 23h59m do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022.

2.6.

2.6.3. A ata de avaliação das propostas será encaminhada pelo Presidente da Comissão de Avaliação ao Secretário Nacional de Audiovisual no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022.

.....

3. DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES E RECURSOS CABÍVEIS

.....

3.2.

3.2.4. O prazo recursal será encerrado às 23h59m do último dia de prazo.

.....

5.1.

5.1.2. Na ausência de lista quádrupla para o posto, será aplicado o previsto no item 4.6."

(assinado eletronicamente)
HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário Especial da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Ferraz de Oliveira, Secretário(a) Especial da Cultura**, em 14/06/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1583283** e o código CRC **567B9D17**.